

O presente documento fornece as informações fundamentais destinadas aos investidores sobre este fundo. Não é material promocional. Estas informações são obrigatórias por lei para o ajudar a compreender o caráter e os riscos associados ao investimento neste fundo. Aconselha-se a leitura do documento para que possa decidir de forma informada se pretende investir.

## IMGA Dívida Pública Europeia - Fundo de Investimento Mobiliário Aberto

Categoria A (ISIN PTAFIFHM0015)

Categoria R (ISIN PTIGAWHM0013)

Fundo harmonizado, gerido pela **IM Gestão de Ativos, Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A.**, integrada no Grupo CIMD

### Objetivos e política de investimento

#### Objetivos

O fundo tem como objetivo a preservação do capital investido. Tem em vista proporcionar aos participantes uma valorização a médio prazo compatível com o risco associado ao investimento em ativos de taxa fixa, procurando prevenir adequadamente eventuais riscos sistémicos ou específicos dentro da Zona Euro.

#### Política de Investimento

O fundo investe predominantemente nos mercados regulamentados dos países da OCDE.

O fundo deterá, no mínimo, 2/3 do seu valor líquido global investido, direta ou indiretamente, em obrigações, emitidas por entidades privadas ou emitidas/garantidas por entidades públicas ou organismos internacionais. Investe no mínimo 50% do seu valor líquido global, direta ou indiretamente, em obrigações de taxa fixa.

O fundo poderá estar totalmente investido em valores mobiliários emitidos pela República Alemã, com um mínimo de 6 emissões diferentes, não podendo cada emissão exceder 30% do valor líquido global.

O fundo não investe em ações ordinárias. Não procura exposição preferencial a um país ou setor de atividade. Poderá utilizar instrumentos derivados para exposição adicional, que não poderá, no entanto, ultrapassar 10% do valor líquido global.

#### Moeda de denominação

Euro.

#### Padrão de referência

O fundo é gerido tendo como referência o índice Barclays Euro-Aggregate. O gestor do fundo gere a carteira discricionariamente e não se limita a investir de acordo com a composição do índice.

#### Frequência de negociação

O valor da unidade de participação é apurado e divulgado diariamente. Os participantes poderão subscrever ou resgatar unidades de participação em qualquer dia útil, de acordo com o calendário bancário português.

O valor da unidade de participação para efeitos de subscrição ou resgate é o que vier a ser apurado no fecho do dia de pedido, pelo que o pedido é efetuado a preço desconhecido.

As Categorias A e R: Destinam-se a Investidores não profissionais, profissionais e contrapartes elegíveis. O valor mínimo de subscrição é de 500 € e 1.000€, respetivamente.

Número de dias de pré-aviso de resgate: 4 dias úteis

#### Política de distribuição

Por se tratar de um fundo de capitalização, os rendimentos gerados pela carteira do fundo são reinvestidos no próprio fundo.

#### Período mínimo recomendado

O período mínimo de investimento recomendado é de 1 ano.

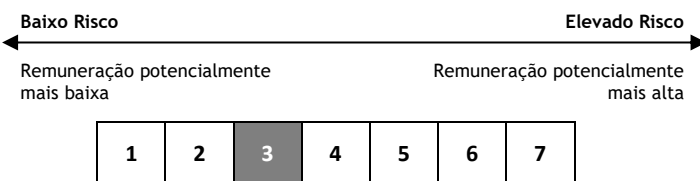
#### Recomendação:

**Este fundo poderá não ser adequado a investidores que pretendam retirar o seu dinheiro num prazo inferior a 1 ano.**

### Perfil de risco e remuneração

#### Indicador sintético de risco

A área sombreada da escala abaixo evidencia a classificação do fundo em termos do seu risco, calculado com base em dados históricos.



Os dados históricos utilizados para o cálculo podem não constituir uma indicação fiável do futuro perfil de risco do fundo.

A categoria de risco indicada não é garantida e pode variar ao longo do tempo. A categoria mais baixa não significa que o investimento esteja isento de risco.

A classificação do fundo reflete o facto de estar maioritariamente investido em obrigações de taxa fixa, pelo que não oferece uma remuneração fixa ou garantida, estando o investidor exposto aos diversos riscos abaixo mencionados, que poderão implicar um risco de perda de capital, isto é, pode não recuperar a totalidade do seu investimento.

#### Descrição dos riscos materialmente relevantes:

##### Risco de Crédito

O fundo encontra-se exposto ao risco de crédito decorrente da sensibilidade do preço dos ativos a oscilações na probabilidade do emitente de um título não conseguir cumprir atempadamente as suas obrigações para efetuar pagamentos de juros e capital.

##### Risco de Taxa de Juro

O fundo encontra-se exposto ao risco de taxa de juro resultante da alteração do preço das obrigações de taxa fixa devido a flutuações nas taxas de juro de mercado.

##### Risco Cambial

O fundo pode investir em instrumentos financeiros denominados em divisas diferentes do euro ficando, nessa medida, exposto ao risco associado à perda de valor desses investimentos, por efeito da depreciação cambial na moeda de denominação do instrumento financeiro face ao euro.

##### Risco de Liquidez

O fundo poderá ter dificuldade em valorizar ou satisfazer pedidos de resgate elevados, caso alguns dos seus investimentos se tornem ilíquidos ou não permitam a venda a preços justos.

##### Risco de Contraparte

O fundo encontra-se exposto ao risco de contraparte, emergente da possibilidade da contraparte de uma transação não honrar as suas responsabilidades de entrega dos instrumentos financeiros ou valores monetários na data de liquidação, obrigando a concluir a transação a um preço diferente do convencional.

##### Risco Operacional

O fundo está exposto ao risco de perdas que resultem, nomeadamente, de erro humano ou falhas no sistema ou valorização incorreta dos títulos subjacentes.

##### Impacto de técnicas e instrumentos de gestão

O fundo prevê a utilização de instrumentos financeiros derivados, que pode conduzir a uma ampliação dos ganhos ou das perdas resultante do efeito de alavancagem dos investimentos.

## Encargos

Os encargos suportados pelo investidor são utilizados para cobrir os custos de funcionamento do fundo, incluindo custos de comercialização e distribuição. Estes encargos reduzem o potencial de crescimento do investimento.

### Encargos cobrados antes ou depois do seu investimento

Encargos de subscrição	0%
Encargos de resgate	0%

Este é o valor máximo que pode ser retirado ao seu dinheiro antes de ser investido e antes de serem pagos os rendimentos do seu investimento.

Encargos cobrados ao fundo ao longo do ano	
Taxa de Encargos Correntes (Categoria A)	1,13%
Taxa de Encargos Correntes (Categoria R)	1,13%
Encargos cobrados ao fundo em condições específicas	
Comissão de gestão variável	Não aplicável

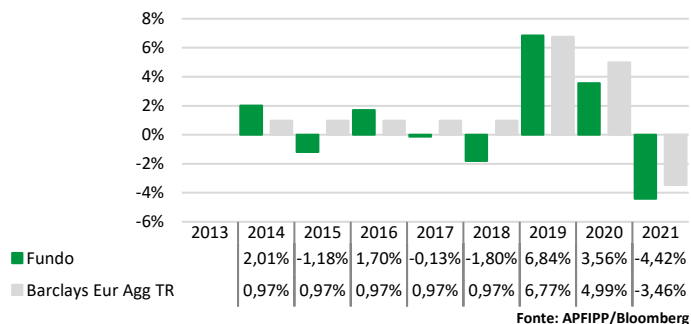
Os encargos de subscrição e de resgate correspondem a montantes máximos. Em alguns casos poderá pagar menos, devendo essa informação ser confirmada junto das entidades comercializadoras.

A Taxa de Encargos Correntes (TEC) (Categorias A e R) refere-se ao ano que terminou em dezembro de 2021. O valor poderá variar de ano para ano. Este valor inclui o imposto de selo sobre as comissões de gestão e depósito à taxa em vigor no período em referência e exclui, nomeadamente:

- Comissão de gestão variável;
- Custos de transação, exceto no caso de encargos de subscrição/resgate cobrados ao fundo aquando da subscrição/resgate de unidade de participação de outro fundo.

Para mais informações sobre encargos, consulte o prospeto do fundo, disponível em [www.imga.pt](http://www.imga.pt).

## Rentabilidades históricas



As rentabilidades passadas não são um indicador fiável do desempenho futuro e poderão não se repetir porque o valor dos investimentos tanto poderá subir como descer.

O gráfico apresenta o desempenho anual do fundo em euros para cada ano civil completo, ao longo do período abrangido pelo gráfico. Está expresso como uma variação percentual do valor líquido global do fundo no fim de cada ano. Inclui todos os encargos, exceto os encargos de subscrição e de resgate.

Os valores divulgados têm implícita a fiscalidade suportada pelo Fundo. A tributação ao abrigo do novo regime fiscal (DL 7/2015 de 13/01) entrou em vigor a partir de 1 de julho de 2015.

Não são divulgados dados relativos às rentabilidades históricas da Categoria R porque não completou um ano civil.

O fundo foi constituído a 22 de julho de 2013.

## Informações práticas

### Entidades comercializadoras:

As entidades responsáveis pela colocação das unidades de participação do fundo junto dos Investidores são: Categoria A: Banco Comercial Português,S.A., com sede na praça D. João I, 28, no Porto, Banco ActivoBank,S.A., com sede na rua Augusta, 84, em Lisboa e Banco BIC Português,S.A., com sede na Av. António Augusto Aguiar, 132 em Lisboa. Categoria R: Bison Bank, SA, com sede na Rua Barata Salgueiro, nº 33 em Lisboa, Banco Invest, S.A., com sede na Av. Eng. Duarte Pacheco, Torre 1, 11º andar, em Lisboa e BEST – Banco Electrónico de Serviço Total, S.A., com sede na Praça Marquês de Pombal, 3 – 3º, 1250-161, em Lisboa.

A Categoria A é comercializada em todas as sucursais Millennium bcp, nos centros de atendimento do Banco ActivoBank,S.A., nas agências, gabinetes de empresas e private banking (incluindo centros de investimento) do Banco BIC Português,S.A., serviço da banca telefónica Millennium bcp (+351 707 50 24 24), Centros de Atendimento do Banco ActivoBank e Linha Activo (+351 707 50 07 00) para os clientes que tenham aderido a esses serviços; e ainda nos sítios [www.millenniumbcp.pt](http://www.millenniumbcp.pt) e [www.activobank.pt](http://www.activobank.pt) para os clientes que tenham aderido a estes serviços. A Categoria R é comercializada na Sede do Bison Bank, S.A., em todos os balcões do Banco Invest, S.A., através do site [www.bancoinvest.pt](http://www.bancoinvest.pt) para os clientes que tenham aderido a este serviço e pelo BEST- Banco Electrónico de Serviço Total, S.A nos Centros de Investimento BEST, que são agências do Banco BEST, e através dos canais de comercialização à distância: Internet [www.BancoBest.pt](http://www.BancoBest.pt), App e telefone 218 505 775 (dias úteis, das 8h às 22h).

Depositário: Banco Comercial Português, S.A., com sede na praça D. João I, 28, 4049-060 Porto, Tel.: +351 220 040 000.

Auditor: Mazars & Associados, S.R.O.C., com sede na rua Tomás da Fonseca, torre G – 5º Andar, 1600-209 Lisboa, Tel.: +351 217 210 180.

A legislação fiscal portuguesa pode ter um impacto na sua situação fiscal pessoal, consoante o seu país de residência.

Poderá ser obtida informação mais detalhada, sem quaisquer encargos, através do prospeto e dos relatórios e contas anual e semestral. Estes documentos encontram-se à disposição dos interessados junto da entidade gestora, das entidades comercializadoras e nos seus respetivos sítios.

Entidade responsável pela gestão: IM Gestão de Ativos, Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A., com sede na av. da República, nº 25 – 5ºA, em Lisboa, Tel.: +351 211 209 100, [www.imga.pt](http://www.imga.pt).

A Categoria R iniciou a sua comercialização em 01/04/2021 e constituiu-se em 03/05/2021.

As informações relativas à política de remuneração, incluindo a descrição do modo como a remuneração e os benefícios são calculados, e a indicação das pessoas responsáveis pela atribuição da remuneração e benefícios encontram-se disponíveis em [www.imga.pt](http://www.imga.pt), sendo facultada gratuitamente uma cópia em papel, mediante pedido.

A IM Gestão de Ativos pode ser responsabilizada exclusivamente com base nas declarações constantes no presente documento que sejam suscetíveis de induzir em erro, inexas ou incoerentes com as partes correspondentes do prospeto do fundo.